



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 232 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 173, de 28 de setembro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.7000.0007162/2020-18, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 23 de outubro de 2021, a requisição da Promotora de Justiça do Estado do Pará ANDREA MOURA DOS SANTOS SAMPAIO, para atuar como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS